



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV. AMAZONAS, 266, 13º ANDAR - Bairro CENTRO, Belo Horizonte/MG, CEP 30180001
Telefone: (31) 3249-4984 - <http://www.inss.gov.br>

CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA

ANEXO MODELOS AGU COVID-19 (LEI Nº 13.979/20)

Processo nº 35014.244812/2020-42

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 13/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO
NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL E A
EMPRESA SANTA FÉ
SERVIÇOS EIRELI**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1.990, renomeado pela Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1.990 e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1.992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1159-83, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pela Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. Karla Patrícia Peixoto, no uso da competência subdelegada pela Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea "h" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, portadora da Cédula de Identidade nº M-8.046.641, expedida pela SSP/MG e CPF nº 030.149.446-02, e a empresa SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Alvarenga, nº